

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 29/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 050 DO EXECUTIVO

DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com o CTG SANGUE NATIVO, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza parceria com o CTG Sangue Nativo. O proponente justifica que a instituição possui reconhecida atuação na preservação, promoção e difusão da cultura tradicionalista gaúcha, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local, a integração comunitária e a valorização das tradições regionais.

Foi dispensada a orientação técnica do IGAM. Considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 050/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.



Luis Fabiano de Lima
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: João Ademir da Silva



FAVORÁVEL AO PARECER